



Mackenzie



**Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King**

EDITAL - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2021

CONVÊNIO Nº. 900653/2020

A Associação Beneficente Douradense, com nome fantasia Hospital Evangélico de Dr. E Sra. Goldsby King, inscrito no CNPJ sob o n: 03.604.782/0001-66, com sede na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 81, Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização da Cotação Prévia de Preços, no âmbito do Convênio nº. 900653/2020, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Saúde e Associação Beneficente Douradense, objetivando a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Esta Cotação Prévia de Preços será executada obedecendo aos dispositivos do Decreto Federal nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

1 - OBJETO

A Cotação Prévia de Preços tem por objetivo a seleção da melhor proposta para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Associação Beneficente Douradense.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Convênio nº. 900653/2020, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação Beneficente Douradense.

3 - DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; contendo o nome empresarial e fantasia da Empresa, número do CNPJ, endereço,

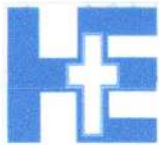
Rua Hilda Bergo Duarte, 81 – Fone: (67) 3416-7800 – CEP 79806-020 – DOURADOS – MS

Home page: www.hospitalevangeltico.com.br

e-mail: he@hospitalevangeltico.com.br



Mackenzie



Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King

telefone, e-mail, devendo ser assinada pelo representante legal da empresa com identificação ou procurador, desde que a procuração esteja anexa; possuir discriminação detalhada do equipamento como marca/modelo, prazo de garantia, local de assistência técnica, acessórios inclusos, valor do preço unitário por item, o qual deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos e por extensos, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro e quaisquer outras que forem devidas, ocorrendo divergência de valores prevalecerão os escritos por extenso, com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão da análise técnica, aceite do processo de Cotação Prévia de Preços e liberação dos recursos de acordo com disponibilidade orçamentaria pelo Concedente (Ministério da Saúde).

3.2 – O Prazo para recebimento de propostas ocorrerá do dia **12/03/2021** ao dia **26/03/2021**, devendo as empresas interessadas enviarem as propostas juntamente com os documentos de habilitação jurídica, documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para o seguinte endereço eletrônico: kassila@hospitalevangélico.com.br.

4- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Os fornecedores PODERÃO participar desta cotação prévia de preços, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - Documentos de Habilitação Jurídica;

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) RG, CPF e Comprovante de Endereço do(s) dirigente(s)/ responsável(is) pela Empresa.

II - Documentos que comprovem Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.) ou Cadastro Nacional de Pessoas

Rua Hilda Bergo Duarte, 81 – Fone: (67) 3416-7800 – CEP 79806-020 – DOURADOS – MS

Home page: www.hospitalevangélico.com.br

e-mail: he@hospitalevangélico.com.br



Mackenzie



Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King

Jurídicas (C.N.P.J.);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, mediante certidão negativa, referente ao domicílio ou sede da empresa licitante. As certidões deverão abranger os seguintes tributos de competência:

b.1) Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débito ou Positiva com efeito de Negativa relativa a tributos federais e à dívida ativa da União.

b.2) Estadual: Certidão quanto a regularidade com o ICM/ICMS.

b.3) Municipal: Certidão de Tributos Mobiliários.

c) Prova de regularidade relativo à Seguridade Social, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440, de 7 de julho de 2011.

4.1.1 - As empresas poderão substituir os documentos de regularidade fiscal por meio da Declaração do SICAF atualizada, devendo conter no mínimo registros de credenciamento, habilitação jurídica e regularidade fiscal federal, estadual, municipal e trabalhista.

4.2 - Os documentos relacionados no item 4.1 devem ser encaminhados via e-mail juntamente com a proposta comercial.

4.3 - No ato da assinatura do contrato, a empresa vencedora da cotação deve apresentar, caso seja solicitado pela Associação Beneficente Douradense, cópias autenticadas ou vias originais dos documentos de Habilitação Jurídica, certidões negativas de débito atualizada, bem como a **comprovação que a empresa NÃO conste no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça e no**



Mackenzie



Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores como impedidas ou suspensas, conforme constante no Item 4.4 deste Edital.

4.4 - É VEDADA, a participação nesta cotação, as empresas que constem:

- a) no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;
- b) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou
- c) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	01
NOME DO ITEM	MANTA TÉRMICA ELÉTRICA
QUANTIDADE	04
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTROLE DIGITAL MICROPROCESSADO COM TRÊS NÍVEIS DE TEMPERATURAS: COM SENSORES DE TEMPERATURA NO INTERIOR DA MANTA E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FALHAS. TIMER PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 HORA DE USO CONTÍNUO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO. TAMANHO APROXIMADO: 0,68X1,48M. ESPECIFICAR: SIM	

ITEM	02
NOME DO ITEM	ELETROCARDÍOGRAFO
QUANTIDADE	02
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/ COMPUTADOR/CONECTIVIDADE WI-FI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI/12 CANAIS ACESSÓRIO(S): 1 CABO DE ECG CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/COMPUTADOR/CONECTIVIDADE WIFI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI/ 12 CANAIS, ACESSÓRIO(S): 1 CABO DE ECG	

ITEM	03
NOME DO ITEM	CARRO DE EMERGÊNCIA
QUANTIDADE	05

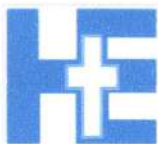
Rua Hilda Bergo Duarte, 81 – Fone: (67) 3416-7800 – CEP 79806-020 – DOURADOS – MS

Home page: www.hospitalevangélico.com.br

e-mail: he@hospitalevangélico.com.br



Mackenzie



**Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M, TÁBUA DE MASSAGEM: POSSUI, SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI, GAVETAS: NO MÍNIMO 3, RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI, SUPORTE DE SORO: POSSUI

ITEM	04
NOME DO ITEM	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA
QUANTIDADE	01

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS, PAINEL DE CONTROLE COM MONITOR LCD DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS, MÍNIMO DE 22000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO. ZOOM CONGELADO E EM E PELO MENOS ATÉ 10X, MÍNIMO DE TRÊS PORTAS PARA TRANSDUTORES COM SELEÇÃO ELETRÔNICA E SEM ADAPTADORES, DOPPLER COLORIDO, PULSADO E CONTÍNUO, DOPPLER TECNICAL COLORIDO E ESPECTRAL INCLUÍDO NO EQUIPAMENTO. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS, COLOR POWER DOPPLER E DOPPLER DIRECIONAL; MODO-M; M+ DOPPLER COLOR; MODO M ANATÔMICO. TRANSDUTORES MULTIFREQUÊNCIAIS COM TECNOLOGIA DE BANDA LARGA, SELEÇÃO DE FREQUÊNCIAS INDEPENDENTES PARA 2D E DOPPLER PULSADO E CONTÍNUO. TAXA DE AMOSTRAGEM (FRAME RATE) DE PELO MENOS 250 FPS PARA IMAGEM 2D. FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 120DB HARMÔNICA DE TECIDO E HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. ECO DE STRESS INTEGRADO AO EQUIPAMENTO E COM PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. FERRAMENTA QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA AVALIAÇÃO DA MOBILIDADE E DESEMPENHO DA DINÂMICA VENTRICULAR. MÉTODO VISUAL E QUANTITATIVO INCLUINDO DADOS COMO: VELOCIDADE, VENTRÍCULO, PEAK E TIMES TO PEAK, VALORES GLOBAIS, POR SEGMENTO E ÁREA LOCALIZADA, STRAIN RATE PELO MÉTODO BIDIMENSIONAL. MEDIDAS AUTOMÁTICAS, ATRAVÉS DA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE BORDOS, PARA REALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE FRAÇÃO DE EJEÇÃO. CINE REVIEW DE PELO MENOS 2000 IMAGENS 2D OU COLOR. SOFTWARE PARA COMPOSIÇÃO ESPACIAL DE IMAGEM POR INTERPOLAÇÃO DE FEIXES. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DE DOPPLER. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. HD INTERNO DE PELO MENOS 500 GB. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, REVISÃO DE IMAGENS ESTÁTICAS E CLIPES DINÂMICOS. POSSIBILIDADE DE AJUSTES POSTERIORES EM IMAGENS ARMAZENADAS, POSSIBILIDADE DE INSERIR TEXTOS E EXECUTAR MEDIDAS EM IMAGENS ARMAZENADAS. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1, 2, 4. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM. DICOM 3.0 (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE, STORAGE/COMMITMENT, WORKLIST, QUERY - RETRIEVE, MPPS (MODALITY PERFORMANCE PROCEDURE STEP), STRUCTURED REPORTING). DRIVE (GRAVADOR) DE DVD-R PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E/OU CLIPES EM CD OU DVD REGRAVÁVEL, NO FORMATO: OU JPEG / AVI OU MPEGI (PADRÃO WINDOWS) OU DICOM COM VISUALIZADOR DICOM DE LEITURA AUTOMÁTICA. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. AQUECEDOR DE GEL. ÍCONES ANATÔMICOS CONFIGURÁVEIS. IMAGEM TRAPEZOIDAL REAL DISPONÍVEL PARA OS TRANSDUTORES LINEARES. ACOMPANHAR OS SEGUINTE TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CARDÍACO SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 2.0 A 4.0 MHZ; TRANSDUTOR CARDÍACO SETORIAL PEDIÁTRICO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 6.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4.0 A 11.0 MHZ; TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO MULTIPLANAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 3.0 A 6.0 MHZ, TRABALHO COM FAIXA DE FREQUÊNCIA HARMÔNICA. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA A LASER COLORIDA, ECG DE 3 VIAS, SUPORTE PARA TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO E NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. TENSÃO DE ACORDO COM A ENTIDADE SOLICITANTE. ESPECIFICAR: SIM

ITEM	05
------	----

Rua Hilda Bergo Duarte, 81 – Fone: (67) 3416-7800 – CEP 79806-020 – DOURADOS – MS

Home page: www.hospitalevangélico.com.br

e-mail: he@hospitalevangélico.com.br



Mackenzie



Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King

NOME DO ITEM	MONITOR MULTIPARÂMETROS
QUANTIDADE	10
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - TIPO/TAMANHO DE MONITOR: PRÉ CONFIGURADO/DE 10" A 12" - SUPORTE P/MONITOR: POSSUI 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP, TIPO/TAMANHO: PRÉ CONFIGURADO/DE 10" A 12", SUPORTE P/ MONITOR: POSSUI	

Os equipamentos objeto desta cotação devem ser novos. Em hipótese alguma será aceito equipamento usado ou recondicionado.

6- DA GARANTIA

6.1 - O período de garantia total para o equipamento incluindo reposição de peças, mão de obra, deslocamento de técnico, frete do transporte de partes ou peças, serviço de instalação, deve ter duração mínima de 12 meses a contar do Aceite Técnico do equipamento.

6.2 - Dentro da vigência da garantia, o fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos ou o equipamento em si, se for o caso, sem ônus à instituição, mesmo após o "aceite" e/ou pagamento.

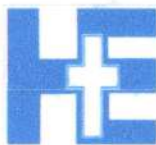
7- DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

7.1 - O fornecedor deve possuir equipe de assistência técnica ou representação técnica especializada para a prestação permanente de serviços de manutenção, após o vencimento do prazo de garantia, com qualidade satisfatória e mediante remuneração compatível com os valores de mercado.

7.2 - O fornecedor deve assegurar a prestação dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva, comprometendo-se a realiza-la em prazo a ser definido por ambas as partes, a partir da data de recebimento do pedido da instituição.



Mackenzie



**Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King**

7.3 - Informar na Proposta se possível, os custos de partes e peças, em especial, das de vida útil relativamente curta ou que estão sujeitas a esterilização, bem como das partes e peças importadas.

7.4 - Informar na Proposta se possível os custos com serviços de assistência técnica e manutenção prestadas durante e após o período de garantia descrevendo inclusive, se houver, custos como transporte e estadia de técnicos e transporte de equipamentos.

7.5 - Informar na Proposta se possíveis custos dos insumos e demais materiais de consumo necessários à realização dos procedimentos.

8 - DO MANUAL DE OPERAÇÃO

O contratado deverá fornecer à instituição todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura do equipamento.

9 - DO TREINAMENTO

O fornecedor deve garantir o treinamento de operadores na quantidade que a Instituição determinar em contrato, para capacitá-los quanto ao uso correto e seguro do equipamento, sem qualquer ônus para a instituição.

10 - DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

10.1 - A proposta apresentada pelos fornecedores deve conter requisitos mínimos de instalação do equipamento, necessários para avaliar a adequação das instalações da instituição para seu recebimento e funcionamento.

10.2 - A instalação do equipamento deve ser realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado, devendo ser iniciada exclusivamente após aprovação formal dos pré-requisitos de instalação e funcionamento, emitida pelo fornecedor.



Mackenzie



Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King

10.3 - O fornecedor ou seu representante autorizado deve efetuar os testes de instalação do equipamento, realizando demonstração de seu funcionamento a Equipe Técnica da Cotação e/ou demais profissionais indicados por esta equipe.

10.4 - O fornecedor deve informar a necessidade de adquirir componentes e acessórios que não acompanham o equipamento, necessários ao seu funcionamento e realização dos procedimentos. A inobservância deste requisito confere à instituição o direito de cancelar a Contratação caso julgue que as aquisições sejam inviáveis.

11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 a 10;
- b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;

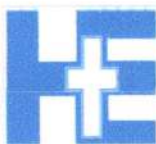
11.2 - A escolha recairá pela proposta que apresentar, valor dentro do estimado no plano de trabalho aprovado previamente pelo Ministério da Saúde, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção, localidade da assistência técnica, referência e requisitos similares.

a) havendo empate técnico entre duas ou mais propostas será classificada a que apresentar menor preço;

b) A publicação do edital e o resultado da avaliação das propostas serão divulgados no site da instituição: <https://www.hospitalevangélico.com.br/>, devendo ser de responsabilidades das empresas concorrentes o seu devido acompanhamento.



Mackenzie



Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King

c) o prazo para impugnação será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua publicação, e a instituição terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para julgá-la, cuja decisão não caberá recurso;

d) após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

12 – DA CONDIÇÃO PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos para custear as despesas desta Cotação, está **CONDICIONADA** a apresentação da comprovação da homologação deste processo no Portal de Convênios – SICONV, bem como, da conclusão da análise técnica, aceite do processo da Cotação e liberação dos recursos financeiros, conforme disponibilidade orçamentaria e financeira do Governo Federal na conta vinculada do Convênio nº 900653/2020 pelo Concedente (Ministério da Saúde), de acordo com disposto no Art. 41, Inciso II, alínea “b” e no Art. 66, inciso II, alínea “f”, da Portaria Interministerial nº 424/2016 e Subcláusula Terceira do Inciso II da Clausula Sétima do Termo de Convênio nº 900653/2020.

13 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, após a liberação dos recursos financeiros, conforme disponibilidade orçamentaria e financeira do Governo Federal na conta vinculada ao Convênio nº 900653/2020 pelo Concedente (Ministério da Saúde).

14 - DO PRAZO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

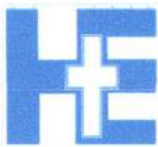
A Contratada fará a entrega dos equipamentos em até 90 (noventa) dias corridos da assinatura do instrumento contratual no endereço da contratante.

15 - DO PAGAMENTO

Os recursos para custear as despesas desta Cotação Prévia de Preços, correrão à conta do Convênio nº. 900653/2020, de acordo com a disponibilidade orçamentaria e financeira do Governo Federal, sendo que:



Mackenzie



Hospital Evangélico
Dr. e Sra. Goldsby King

- a) O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente informada pelo contratada, mediante a entrega do equipamento junto com a nota fiscal em até 10 (dez) dias úteis contados do Aceite Técnico após a instalação e o funcionamento do mesmo.
- b) O aceite técnico será emitido pela equipe técnica indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento, instalação e colocação do equipamento em plenas condições de uso.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotados pela Instituição.
- b) O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.
- c) A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.
- d) A Instituição poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Instituição.

Dourados - MS, 09 de março de 2021.

Wesley Macêdo Ferreira
Superintendente
Associação Beneficente Douradense
CNPJ nº 03.604.782/0001-66

Rua Hilda Bergo Duarte, 81 – Fone: (67) 3416-7800 – CEP 79806-020 – DOURADOS – MS

Home page: www.hospitalevangélico.com.br

e-mail: he@hospitalevangélico.com.br